**PROJETO DE LEI Nº 7946 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: QUADRA POLIESPORTIVA CECÍLIA OLIVEIRA GERÔNIMO (\*1998 +2021).**

**Autor: Ver. Igor Tavares**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA CECÍLIA OLIVEIRA GERÔNIMO a quadra poliesportiva sem denominação localizada na Rua São Pedro, no bairro Primavera.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 2 de julho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |